



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.292, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

04/11/14 - 02/12/14

[Assinatura]

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 21.762,37 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 21.762,37 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

0212	Fundo Municipal de Assistência Social	535
082440801	Proteção Social Básica	
1179	Construção Capela Velório	
449051	Obras e Instalações	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	21.762,37

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Secretaria Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano	245
041220402	Planejamento e Gestão Municipal	
1024	Construir, Ampliar e Reformar Prédios Públicos	
449051	Obras e Instalações	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	21.762,37

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 04 de novembro de 2014

[Assinatura]
MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS

Prefeito Municipal

[Assinatura]
FRACIBA DE PAULA VIERIA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

[Assinatura]
ANTÔNIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano